

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de PROCESSO Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 190/2025;
R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/05/2025, a Comissão de Apuração do PROCESSO nº 2017/409737, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e ANA CIDAMAIA SOUZA BATISTA, matrícula nº 5096375/1 juntamente com os suplentes, Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referida, em tudo se observando o direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 29 de abril de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1193241

PORTARIA Nº 405, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA Nº 478 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 707 de 02 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.886 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1035 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06 de setembro de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 1161 de 30 de outubro de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1309 de 27 de dezembro de 2024 e redesignada pela PORTARIA Nº 175 de 06 de março de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de PROCESSO Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 189/2025;
R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/05/2025, a Comissão de Apuração do PROCESSO nº 2020/321931, composta pelos servidores SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1 e MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, juntamente com os suplentes Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referida, em tudo se observando o direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 29 de abril de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1193242

PORTARIA Nº 396, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria 467 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 697 de 01 de julho de 2024, publicada no DOE nº 697 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1025 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06 de setembro de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 1151 de 30 de outubro de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1299 de 27 de dezembro 2024 e prorrogada pela PORTARIA Nº 165 de 06 de março de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de PROCESSO Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 180/2025;
R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/05/2025, a Comissão de Apuração do PROCESSO nº 2012/611274, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e SÍLVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586666/3, juntamente com os suplentes: Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referida, em tudo se observando o direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 29 de abril de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1193274

PORTARIA Nº 395, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria 466 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 696 de 01 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.886 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1024 de 03 de

setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06 de setembro de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 1150 de 30 de outubro de 2024, publicada no DOE nº 36.019 de 05 de novembro de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1298 de 27 de dezembro de 2024 e prorrogada pela PORTARIA Nº 164 de 06 de março de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de PROCESSO Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 179/2025;
R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/05/2025, a Comissão de Apuração do PROCESSO nº 2012/55982, composta pelos Servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e SÍLVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula 55586666/3, juntamente com os suplentes: Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referida, em tudo se observando o direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 29 de abril de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1193277

PORTARIA N.º 398, de 29 DE ABRIL DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria 470 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 700 de 02 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.886 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA N.º 1028 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06 de setembro de 2024, prorrogada pela PORTARIA N.º 1154 de 30 de outubro de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1302 de 27 de dezembro de 2024 e redesignada pela PORTARIA Nº 168 de 06 de março de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de PROCESSO Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 182/2025;
R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/05/2025, a Comissão de Apuração do PROCESSO nº 2021/979485, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1 e SÍLVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586666/3, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 29 de abril de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1193265

PORTARIA N.º 397, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria 469 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela PORTARIA N.º 699 de 01 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.866 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA N.º 1027 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06 de setembro de 2024, prorrogada pela PORTARIA N.º 1153 de 30 de outubro de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1301 de 27 de dezembro de 2024 e prorrogada pela PORTARIA N.º 167 de 06 de março de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de PROCESSO Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 181/2025;
R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/05/2025, a Comissão de Apuração do PROCESSO nº 2016/266937, composta pelos servidores: MARCIO RONI CORREA LIMA, matrícula nº 54189029/1, ANA CIDAMAIA SOUZA BATISTA, matrícula nº 5096375/1e SÍLVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586666/3, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1,e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 29 de abril de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1193267